



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MAIO/2025

DECRETO FINANCEIRO 109/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 84.000,00 (OITENTA
E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33909300 - 1.600 Indenizações e Restituições	84.000,00
Soma da Ação:	84.000,00
Soma da Unidade:	84.000,00
Total Geral:	84.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903000 - 1.600 Material de Consumo	84.000,00
Soma da Ação:	84.000,00
Soma da Unidade:	84.000,00
Total Geral:	84.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 8 de maio de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MAIO/2025

DECRETO FINANCEIRO 110/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
4.510.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS E
DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0005 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2158 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.540.000,00
Soma da Ação:		2.540.000,00
Soma da Unidade:		2.540.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.950.000,00
Soma da Ação:		1.950.000,00
Soma da Unidade:		1.950.000,00
Total Geral:		4.510.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0005 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
33909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1151 REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100 - 1.751	Obras e Instalações	1.270.000,00
44905200 - 1.751	Equipamentos e Material Permanente	1.270.000,00
Soma da Ação:		2.540.000,00
Soma da Unidade:		2.540.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.950.000,00
Soma da Ação:		1.950.000,00
Soma da Unidade:		1.950.000,00
Total Geral:		4.510.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MAIO/2025

DECRETO FINANCEIRO 110/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 8 de maio de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL